



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.244

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1953

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 10/2/53

Petições:

049 — Francisco Moacir Pereira, residente à Rua Padre Prudêncio, 132, reclamando contra o tráfego de veículos no perímetro em que reside — Ao D. E. S. P., para atender, em termos.

050 — Bianor Martins Penaber, catedrático do Instituto de Educação do Pará (pagamento de vencimentos) — 1.º Informe o Sr. Diretor do Expediente.

Em 11/2/53

Ofícios:

N. 54, da Assistência Judiciária do Cível (publicação de editais) — Restitua-se o inclusive exemplar do DIÁRIO OFICIAL à Assistência Judiciária Cível.

Sin. do Banco do Brasil S/A. (apresentação de despacho e documentos da importação de peças de turbinas a vapor) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças.

N. 71, da Prefeitura Municipal de Belém (sobre o atropelamento do menor José Carvalho de Barros, cujo inquérito está na Delegacia de Trânsito) — Informe o D. E. S. P., com urgência.

N. 67, da Prefeitura Municipal de Belém (relação dos serviços concluídos pelo D. L. P., referente à semana de 20 a 26 de janeiro último) — Ao General Governador.

Sin. do Gabinete do Ministério da Aeronáutica-Rio de Janeiro (solicitando relação de datas comemorativas deste Estado, nomes do seu Secretariado e data natalícia do Sr. General Governador) — Atenda-se. Ao Diretor do Expediente.

N. 333, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (dotação orçamentária) — Dê-se ciência ao T. J. E. e arquite-se.

Boletins:

N. 30, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 7/2/53) — Ciente. Arquite-se.

N. 31, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 8/2/53) — Ciente. Arquite-se.

.. Em 11/2/53

Petição:

052 — Pedro Paulo Ferreira, oficial de justiça, interino, na Comarca de Bragança, requerendo vitaliciedade no cargo — Opine o D. P.

Ofícios:

N. 21, da Faculdade de Direito do Pará (publicação de edital da F. D. do Estado de Alagoas) — Encaminhe-se o inclusive exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Sr. Diretor da Faculdade.

N. 30, do Departamento Estadual de Segurança Pública (confeção de fardamentos para o

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

peçoal da Delegacia Estadual de Trânsito) — A Secretaria de Economia e Finanças, a cujo titular solicito as necessárias determinações.

N. 22, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado (reforma do soldado Raimundo Soares da Silva) — Opine o D. P.

Memorandum:

N. 63, do Gabinete do Governador (solicitando o aproveitamento do Sr. Luiz Otávio Rabelo Mendes, como investigador, contratado, para servir no D. E. S. P.) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador, pelo Gabinete.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente:

Em 9/2/53

Ofício:

N. 23, da Faculdade de Direito do Pará (publicação de editais da F. D. de Piauí) — Assunto resolvido. Arquite-se.

Memorandum:

N. 172, da Secretaria do Interior e Justiça (pedido de aproveitamento do Sr. Luiz Cândido de Melo, para qualquer cargo, ou sua nomeação para servente de Grupo Escolar) — Arquite-se, à vista da informação supra.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 12/2/53

Horácio Ferreira dos Santos Bastos (solicitando revisão dos proventos de aposentadoria) — Aguardar a volta do expediente em referência, devendo o Chefe do Expediente recomendar à Recebedoria o rápido processamento do caso.

Diaristas do Instituto Lauro Sodré (pleiteando aumento de repouso semanal remunerado) — Retorne novamente o expediente da Escola Profissional Lauro Sodré, a cujo diretor solicito os esclarecimentos mencionados pelo D. P.

Inspetoria Regional de Estatística Municipal (solicitando pagamento do débito do Sr. José Cavalcante de Albuquerque) — Ao Chefe do Expediente, para solicitar informações ao Coletor Idalgino.

Assembléia Legislativa (solicitando retificação) — Ao Chefe de Expediente, para retificar o ofício dirigido à Assembléia Legislativa, de vez que a determinação desta Secretaria foi no sentido de ser cientificada a Secretaria da Assembléia Legislativa de que os ofícios a repartições subordinadas deverão ser encaminhados através desta Secretaria.

Instituto Lauro Sodré (desconto nos vencimentos de professora) — Efetue-se o desconto em três prestações. Ao D. D., para os devidos fins.

Dilermundo Pereira Feio (auto de infração) — A Procuradoria Fiscal, para os fins de direito.

Benjamin de Sousa Bohnha (representação contra o Banco de Crédito da Amazônia

S/A.) — Convide-se o Banco de Crédito da Amazônia a se manifestar sobre a representação do contador do Departamento de Receita.

Conservatório de Belas Artes do Pará — A decisão do Sr. General Governador.

Grandes Hotéis S/A (pagamento) — Ao D. C., para opinar sobre o pagamento à conta de Representação Oficial.

Raimundo Conceição de Barros e Raimundo Mário Além (proposta de nomeação) — Encaminhe-se à Secretaria do Interior e Justiça.

Serviço de Navegação do Estado (encaminhando recibo de pagamento dos reparos do motor "5 de Outubro") — Ao D. C., para empenho à conta da consignação Reparos, da Tabela n. 101 do orçamento vigente.

Departamento de Receita (cópias de guias de transmissão de propriedade inter-vivos de imóveis do interior) — A Seção de Coletorias, para o cálculo das percentagens.

Rádio Internacional do Brasil (solicitando pagamento), Hélio Santiago, Inez Rodrigues da Costa, Emílio Sales de Melo, Jurema Vitória da Costa Stievernart, folhas pagas de janeiro do Pessoal Fixo do Departamento de Produção, Angélica Corrêa de Moraes, folha paga de janeiro do Departamento do Pessoal, Maria Leonarda Pereira, Emerson Silva, Erotildes Barros Leão — Ao D. D., para os devidos fins.

Balancete do mês de janeiro do Educandário Monteiro Lobato, Departamento de Produção (boletim informativo do S. C. P.), prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, Maria de Jesus Oliveira, Assembléia Legislativa (empenho em favor de H. Barra), Seção de Fomento Agrícola (recolhimento de quota), Serviço de Navegação do Estado (pagamento a J. R. Dias), Ban-

co de Crédito da Amazônia S/A (impôsto s/ Borracha) — Ao D. C., para os devidos fins.

M. Zeque & Cia' — Solicitem-se informações à Procuradoria Fiscal.

Célio Melo, João Rodrigues Fernandes — Ao Chefe de Expediente, para mandar certificar.

Serviço de Navegação do Estado (folhas pagas de pessoal fixo e diarista) — Ao D. D., para conferência, e lançamento.

Departamento de Produção (requisição de material para o S. C. P.), Idem, de 1 hnotipo). Secretaria de Saúde Pública (requisições de material para os Hospitais de Isolamento) — Ao D. M., para providenciar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 11 de fevereiro de 1953	2.042.452,50
Renda do dia 12 de fevereiro de 1953	568.200,80
SOMA	2.610.653,30

Pagamentos efetuados no dia 12/2/53	496.195,80
SALDO para o dia 13/2/53	2.114.457,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.222.347,80
Em documentos	892.109,70
TOTAL	2.114.457,50

Belém (Pará), 12 de fevereiro de 1953.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.
A. Nunes — Tesoureiro.

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 13 de fevereiro de 1953
O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Escola de Enfermagem do Pará, Asilo D. Macedo Costa, Ambulatório de Endemias, Hospitais de Isolamento, Hospital Juliano Moreira, Colônia do Prata, Colônia de Marituba, Orfanato Antônio Lemos e Colégio Gentil Bittencourt.

Custeios:
Repartição Criminal, Conselho Penitenciário do Estado, Hospital Juliano Moreira.

Diversos:
Byington & Cia., Avenida Hotel, Dr. Antônio Lopes Roberto, Flávia Carrera da Silva e D. F. Moutinho.

Consignações: — descontadas a favor do Círculo de Reformados.

Restos a pagar — Exercício de 1952
Raimundo da Silva Vale e Raimundo da Silva Ramos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :
Anual 280,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios :

Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior :

Anual 450,00
Publicidade
por 1 vez 300,00
1 Página contabilidade,
Página, por 1 vez 300,00
1/2 Página, por 1 vez 150,00
Centímetros de coluna :
Por vez 6,00

idade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de saciercimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência e remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão, aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, através dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1953

Movimento da Tesouraria referente ao mês de janeiro

RECEBIMENTOS

CONTAS CORRENTES	
Departamento de Receita — C/Su- primentos	11.603.951,60
Banco Moreira Gomes S/A — C/Depósitos	147.590,40
Caixa Econômica Federal do Pará — C/ Emp. Especial	100.030,00
	11.851.542,00

DIVERSAS CONTAS	
Montepio Estadual	52.937,60
Associação Paraense dos Servi- dores Públicos	1.815,00
Depósitos Diversos	11.777,60
Adiantamentos	23.680,80
Consignações	113.708,30
	203.919,30

SALDO do exercício de 1952	12.055.461,30	1.996.868,60
	14.052.329,90	

PAGAMENTOS

LEGISLATIVO	
Assembléa Legislativa	223.000,00
Secretaria da Assembléa Legislativa	74.275,00
	297.275,00

JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça	100.000,00
Secretaria do Tribunal de Justiça	23.450,00
Juizes da Capital e do Interior	69.058,90
Ministério Público	29.400,00
Secretaria do Ministério Público	6.000,00
Repartição Criminal	14.450,00
Corregedoria Geral da Justiça	900,00
Depósito Público	5.700,00
Assistência Judiciária Cível	14.470,00
	263.428,90

EXECUTIVO	
Governo do Estado	20.000,00
Residência Governamental	8.333,30
Gabinete do Governador	28.258,00
Departamento do Pessoal	18.090,80
	74.682,10

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Secretaria de Estado do Interior e Justiça	31.220,00
Presídio São José	61.041,40
Inspetoria da Guarda Civil	63.286,00
Conselho Penitenciário	3.333,30
Policia Militar do Estado	76.249,70
Departamento de Assistência aos Municípios	32.950,00
Imprensa Oficial	156.170,90
Educandário Monteiro Lobato	159.416,60
Fundo Estadual do Serviço Social	5.000,00
Asilo D. Macedo Costa	10.000,00
	598.667,90

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Estado de Economia e Finanças	21.400,00
Departamento de Despesa	89.360,00
Departamento de Contabilidade	29.893,30
Departamento de Material	26.100,00
Departamento Estadual de Esta- tística	43.550,00
Departamento de Receita	227.883,00
Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais	1.300,00
Mateadouro do Maguari	64.080,80
Departamento de Produção	500,00
Fomento Econômico em Geral	43.225,00
Serviço de Classificação de Pro- dutos	500,00
Serviço de Colonização e Refor- mamento	500,00
Serviço de Assistência ao Coope- rativismo	125,00
Procuradoria Fiscal	4.915,00
Junta Comercial	11.670,50
Dívida Pública	3.750,00
	568.752,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria de Estado de Educação e Cultura	600,00
Instituto Lauro Sodré	137.866,60
Orfanato Antônio Lemos	18.000,00
Colégio Estadual Pais de Carvalho	1.000,00
Instituto de Educação do Pará	500,00
Museu Paraense Emilio Goeldi	24.000,00
Colégio Gentil Bittencourt	15.000,00
Ensino Primário	56.000,00
	252.966,60

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde	1.800,00
Distritos Sanitários do Interior	1.666,00
Ambulatório de Endemias	500,00
Laboratórios	1.000,00
Hospital Juliano Moreira	49.662,00
Hospitais de Isolamento	13.833,00
Centro de Saúde n. 1	1.000,00
Centro de Saúde n. 2	1.000,00
Pósto de Higiene do Jurunas	500,00
Pósto de Higiene da Pedreira	500,00
Serviço de Profilaxia da Lepra	250,00
Dispensário Sousa Araújo	500,00
Colônia do Prata	17.666,00

Colônia de Marituba	72.000,00	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	47.535,50	
Serviço de Assistência Médico-Social	500,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	250,00	
Serviço de Malária e Anti-Culex	99.999,99	
Escola de Enfermagem do Pará	17.000,00	327.829,00
SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO		
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	74.937,50	
Departamento Estadual de Águas	221.500,00	
Serviço de Cadastro Rural	12.300,00	
Serviço de Navegação do Estado	12.382,00	
Serviço de Transportes do Estado	4.266,60	
Construção de Próprios do Estado	549.000,00	864.537,20
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
Contribuições para Previdência	20.960,60	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	874.329,10	
Diversos	1.292.475,10	2.187.764,80
CONTAS CORRENTES		
Banco do Brasil S/A — C Arrecadação	500.000,00	
Caixa Econômica Federal do Pará — C Especial	1.000.000,00	
Banco Comercial do Pará S/A — C Dep. Ret. Livres	500.000,00	
Banco Comercial do Pará S/A — C Dep. Prazo Fixo	500.000,00	
Colônia Estadual de Tomé-açu — C Movimento	68.262,80	
Prefeitura Municipal de Belém	100.000,00	2.668.262,90
DIVERSAS CONTAS		
Depósitos Diversos	18.176,30	
Montepio Estadual	100.135,90	
Montepio Municipal	5.676,50	
Adiantamentos	18.597,70	
Consignações	301.254,90	
Hospital Juliano Moreira — C Construção	153.432,90	
Restos a Pagar — C Amortização	2.756.406,60	
Fornecedores	777.764,90	4.125.501,70
		12.229.668,20
		1.222.661,20
SALDO para fevereiro		Cr\$ 14.052.329,90

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 12 de fevereiro de 1953. — Alarico Alves Monteiro, contador. — João Ferreira Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO 17 de janeiro de 1953 — (a) O oficial, classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4509 - 23|1 e 3, 13|2 Cr\$ 120,00)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Otávio Gomes de Quadroz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sita na 18.ª Comarca — Monte Alegre; 47.º Termo, 47.º Município, Prainha 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Tutul, afluente do Curuá-tinga, e limitando-se pelo lado de cima, com terras devolutas; pelo lado de baixo, com as águas do referido rio Curuá-tinga; pela frente, com o rio Tutul e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Prainha.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará,

O Posto Policial de São Joaquim, Município de Belém, 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de janeiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4510 - 23|1 e 3, 13|2 Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Albertino Rodrigues de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 18.ª Comarca — Monte Alegre — 47.º Termo, 47.º Município Prainha e 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do rio Curuá-tinga, afluente do rio Curuá-una e limitando-se, pelo lado de cima, com o Igarapé Santo Antônio; pelo lado de baixo, com o lugar Cabrito; pelos fundos, com terras devolutas do Estado e pela frente, ainda com o referido rio Curuá-tinga, medindo 5.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de Prainha.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de janeiro de 1953. — (a) O oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4511 - 23|1 e 3, 13|2 Cr\$ 120,00)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. José Nunes da Silva nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 10.ª Comarca — Castanhal, 26.º Termo 26.º Município — João Coêlho — e 47.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no Kilômetro n. 57 da Estrada de Ferro de Bragança e limita-se, pela frente, com a mesma Estrada de Ferro de Bragança; pelo lado direito, com José Ferreira Filho; pelo lado esquerdo, com terras do Estado e, pelos fundos, com terras de Maria Duó do Sarmiento, medindo 110 metros de frente por 990 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de João Coêlho.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, — João Motta de Oliveira. (T. - 4561 - 3, 13 e 22|2 Cr\$ 120,00)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Manoel Omerio do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamá — 33.º Termo 33.º Município — Guamá — e 93.º Distrito — com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Cauxueira, limitando-se pela frente, com o lavrador Julio Ferreira da Silva; pelo lado direito, com Francisco da Chaga Candido; pelo lado esquerdo com, terras devolutas do Estado, e, pelos fundos, com Raimundo Manço de Gusmão, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município do Guamá. 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de janeiro de 1953. O Oficial classe O, — João Motta de Oliveira. (T. - 4562 - 3, 13 e 22|2 Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Bento de Jesus Mar nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 23.ª Comarca — Vigia, 57.º Termo, 57.º Município — Vigia, e 148.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do Igarapé Janipaúba da Laura, para onde faz frente; limita-se pelo lado de baixo, com as terras de Alfredo Ribeiro, Bastos; pelo lado de cima e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 330 metros de frente por 1540 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município da Vigia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de janeiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4528 - 27|1 6 e 13|2 Cr\$ 120,00)

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Joana de Lima Moy, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sitas na 18.ª Comarca, 46.º Termo 46.ª Município Almeirim e 125.º Distrito medindo 1.500 metros de frente e 3.000 m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Rio — Amazonas, fazendo frente para o Paraná de Arumanduba, e os fundos com Furo de Carte; pelo lado direito com o Rio — Amazonas; pelo lado esquerdo com o Paraná que divide a Ilha do Bagurá.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Almeirim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de janeiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4527 - 27|1 6 e 13|2 Cr\$ 120,00)

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sr. Antônio Augusto da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca — Igarapé-Miri — 42.º Termo, 42.º Município, Mojú e 114.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no centro da margem esquerda do Rio Mojú, confinando pela frente, com terreno de várzea; pelo lado de baixo, com o lugar denominado Fiquiá, pelo lado de cima, com os herdeiros de Firmina da Silva Barata, e pelos fundos, com terras de propriedade do Estado, medindo 2.000 metros de frente por.... 2.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município do Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de janeiro de 1953. — O Oficial classe Terras e Viação do Pará, 6 de janeiro de 1953. — O Oficial classe (T. - 4526 - 27|1 6 e 13|2 Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Leão Dinhar Ohana, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frutuoso Guimarães, Padre Prudêncio, General Gurjão e Carlos Gomes, de onde dista cerca de 54m05, Area regular de 57m,082, frente 3m,58 linha oposta 3m,43 lateral direita 16m,70 e lateral esquerda 16m,50 tem por um lado o n. 353 e por outro o n. 361.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.
T. - 4617 - 13, 21/2 e 2/3 Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Raimundo Nonato Magalhães Flusa, ocupante do cargo de Almojarife, padrão I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção, subordinado a esta Secretaria de Economia e Finanças, a apresentar-se dentro do prazo de 20 dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, ao serviço da sua função do qual se acha afastado desde o dia 18 de outubro de 1952, sem motivo justificado, sob pena de findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado

prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ser proposta a sua demissão nos termos da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi aos doze dias do mês de fevereiro de 1953. — Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.

(G. — Dias — 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28/2; 1, 3, 4, 5, 6, 7, e 8/3/1953).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Manoel Bentes Botelho, brasileiro, casado, residente nesta cidade a Praça Floriano Peixoto n. 452, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Guerra Passos, Américo Santa Rosa e Gentil Bitencourt, de onde dista 94m,00. Medindo de frente 10m,25 por 47m,40 de fundos ou seja uma área de 485m2,85. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com um terreno baldio (cercado) e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 450.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito, protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de janeiro de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral.
(T-4515-23/1; 3 e 13/2-Cr\$ 120,00)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, se encontram à sua disposição na Sede Social à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, os Documentos a que se refere o Art. 99 do

Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de fevereiro de 1953. — (aa) Os Administradores Anibal Vieira de Carvalho e Augusto Pereira da Silva

(Ext. — 11, 12 e 13/2)

BOLETIM ELEITORAL**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****JURISPRUDÊNCIA**

ACÓRDÃO N. 4.533
Proc. 146-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Raimundo Farias dos Santos, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceita o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 7 de fevereiro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Inácio Guilhon, relator Arnaldo Valente Lôbo — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.534

Proc. 79-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Paulo Rocha de Avelar, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 6.ª Zona de Colatina — Estado do Espírito Santo.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites, legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 1.ª Zona, feita a n. necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 7 de fevereiro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira — Melo, Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA**Pedido de inscrição**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço público aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Maria d'Assunção Barata Antunes, Irlanda Mesquita Telles, João de Oliveira Rodrigues, Maria José Ferreira, Guilherme Oliveira Penna, Raimundo de Lima Figueiredo, Aurea Olivia Pina, José Ubirajara Matos, Elzemo Ferreira dos Anjos, Ayrton Raimundo Ferreira, Doralice da Costa Ferreira, Violante Monterroy Cunha, José Osvaldo Medina, Fernando Guedes Ferreira de Sousa. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de

fevereiro de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: — Izabel Vaz Duarte, portadora do título n. 2.454; Tamphyla Senna, portadora do título n. 4.050; Nicidca de Sousa Corrêa, portadora do título n. 1.664; Olindina da Silva Pessoa, portadora do título n. 3.242; Crispo Mendes da Silva, portador do título n. 35.891; José Abilio Lopes, portador do título n. 35.894; Belina Leão Condurú, portadora do título n. 35.890; Heráclito Araújo dos Santos, portador do título n. 15.329; Fontenelle Pinto de Menezes, portador do título n. 69.707; José Alves Ribeiro, portador do título n. 66.897; Lino Pereira da Silva, portador do título n. 34.971; Maria Miranda Almeida, portadora do título n. 24.700; Paymundo Nonato Serra, portador do título n. 36.337; José Ribamar da Silva Lopes, portador do título n. 10.091; Júlia Isauriana da Serra, portadora do título n. 2.688; Lúcio Rego Barros de Oliveira, portador do título n. 51.975 e Rosa Josepha de França, portadora do título n. 3.145. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona Belém, 10 de fevereiro de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Caetano Castro de Magalhães, Orlando Santos, João Moreira de Sousa Filho, Calixto M. Mendes, Cicero Moreira da Silva, José Rufino de Castro, Aureliano Pereira da Luz e Maria de Nazaré Pinto Reis, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: — Hilma Abdon Ferreira, inscrita na 17.ª Zona-Charves; Anibal Campelo de Castro, inscrito na 4.ª Zona-Inhangapi e Raimundo Nonato da Silva, inscrito na 14.ª Zona-Vizeu. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAIS**ANÚNCIOS****COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL****Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, às nove horas, em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1952 e elegerem os administradores e fiscais para o corrente exercício, de acordo com os arts. 99 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de fevereiro de 1952. — Os Diretores: Wady Thomé Chamié - Presidente — Abel de Gouvêa Miranda - Vice Presidente — Arnobio Leitão - Secretário.

(Ext. — Dias 13, 14 e 15/2)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.**Dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S/A., que, a partir desta data e nas horas do expediente, estaremos à sua disposição para o pagamento dos dividendos de suas ações, a razão de 20% (Cr\$ 200,00) por ação.

Pará, 12 de fevereiro de 1953. BANCO MOREIRA GOMES S/A. — (aa) Adalberto Mendonça Marques — Antônio José Cerqueira Dantas — Firmino Ferreira de Mattos — Antônio Maria da Silva.

(Ext. — Dias 13, 14 e 17/2/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1953

NUM. 3.785

EXPEDIENTE DOS DIAS 9, 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 1953

Juiz de Direito da 1.ª vara, ac. pelo titular da 2.ª

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento da Viação Sta. Cruz, Ltda. — Deferido.

— Idem, do Dr. Curador de interditos — Nomeou peritos os Drs. Pedro Valinoto e Avertano Rocha.

— Arrolamento de Maria Seabra Matias — Ao cálculo.

— Inventário de Cecília Direni — Julgou a partilha.

— Embargos de obra nova: Embargante, Servulo Fernandes Lima; R., Manoel Pinto da Silva — Digam os autores.

— Interdição de Leides Dantas de Oliveira — Nomeou perito o Dr. Benedito Klautau, em substituição ao Dr. Pedro Valinoto.

— Idem, de Orlando Cota — Decretou a interdição do paciente e nomeou Curador o pai do mesmo, Sr. Adelino Cota.

Juiz de Direito da 2.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciantes contra A. Frias, Antônio Calheiros, Paissandú Esporte Clube, Rute Magalhães Neves, Aderbal Nascimento, J. Silva Coutinho de Sousa, Lindaura Alves Coelho Chagas, Agostinho Bastos & Cia., José Vieira de Brito, Abrahão Alves Ataliba, José Leite, Abib Kalume (filial) e M. D. N. Moreira.

— No requerimento da Fazenda Nacional — Mandou dar ciência à agravada.

Juiz de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Maria Pereira da Costa Rodrigues — Conclusos.

— Inventário de Virgínia de Araújo Teixeira — A conta.

— Idem, de Hermenegildo Ferreira Cardoso — Ao cálculo.

— Idem, de Alberto da Cunha Muniz — Digam os interessados.

— Testamento de Emília Silva — Mandou seja cumprido o art. 528, do C. P. Civil.

— Inventário de Edgar da Costa Guiães — Ao cálculo.

— Ação executiva: A., Maria Clotilde Geopferi; R., A. Dias Maia — A cartório para juntada de petição despachada.

— No requerimento do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Deferido.

— Idem, do Dr. José Mendes Libório — Deferido.

— Idem, de Adélio Dias Maia — Conclusos.

— Arrolamento de Mercedes Batista dos Santos — Ao titular da 1.ª Vara.

— Inventário de Maria Alice Pereira Rufino — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 4.ª vara, ac. pelo titular da 3.ª

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Inventário de José dos Santos Neves — Em forma de partilha.

— Idem, de Albertina Melo de Oliveira — Julgou por sentença a adjudicação.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

— Idem, de Manoel Sarmanho — Indeferiu a petição de fls. 39.

— Arresto: Requerente, Africana Tecidos S. A.; requerido, P. L. da Silva — Designou o dia 25, às 10 horas, para a pericia.

— Indenização: A., Antônio José Oliveira; R., Genoveva Chaves — Homologou por sentença.

— Ação executiva: A., Francisco Fernandes; R., José Teixeira de Sousa — Mandou apensar os autos respectivos.

— No requerimento de Edmundo de Almeida Moraes — Mandou citar.

— Idem, de Pedro Armando de Almeida — Deferido.

— Idem, de Maria Berzelina Pereira Ramos Flores — Deferido.

— Indenização: A., Francisco Abreu Martins; R., Luiz Gonzaga Baganha — Indeferiu o pedido de absolvição de instância.

Juiz de Direito da 5.ª Vara, ac. pelo titular da 6.ª

Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Desquite amigável: Requerentes, José Duarte Valente e Clara Maria da Costa Valente — Mandou que a requerente aguarde o julgamento do recurso.

— Idem, idem, por Albertino Vieira da Costa e Maria Adelaide Vieira da Costa — Homologou, de Vieira da Costa — Homologou, por sentença o desquite.

— No requerimento de Cícero Costa — Deferido.

— Idem, de Pedro dos Santos — Deferido.

— Alimentos: A., Júlia Santos Oliveira; R., Antônio José de Oliveira — Deferiu o pedido de fls. 32.

— No requerimento de Graciana Lima de Carvalho — Marcou o dia 14, às 11 horas, para ser ouvido o requerido.

— No ofício n. 11, do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça — Mandou cumprir com urgência.

— Desquite litigioso: A., Antônio José de Oliveira; R., Júlia Santos Oliveira — Marcou a audiência para o dia 20, às 11 horas.

— Notificação: Requerente, Rosália da Silva e Sousa — Deferiu o pedido de fls. 2.

— No requerimento de Honorata da Costa Brito — Conclusos.

— Alimentos: A., Raimundo Caetano da Silva; R., Raimundo Caetano da Silva — Marcou o dia 2 de março, às 10 horas, para a audiência de instrução.

Juiz de Direito da 6.ª vara

Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Arrolamento de José Honorato Miranda da Silva Sobrinho — Mandou que o inventariante apresente certidão "verbo ad verbum" da escritura a que se refere a publica forma de fls. 5 a 6.

— Carta precatória vinda de Rio Branco — Mandou juntar aos autos.

— Ação cominatória: A., Carlos Mourão; R., Guimar dos Santos

Miranda — A Superior Instância.

— No requerimento de Cândida Trindade Passos — Diga o M. Público.

— Idem, de Antônio Freire Maciel — Conclusos.

— Ação executiva: A., Borges, Quaresma & Cia.; R., Santos & Cia. — Julgou por sentença a desistência da ação.

— No requerimento de Francisco Luiz Moraes — Conclusos.

— Inventário de Quintina Rocha — Mandou que o Dr. Pedro Leite preste a afirmação devida.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — Mandou citar.

— Mandando fazer os registros de nascimentos pedidos por Valdemar Leão, Raimundo Júlio de Miranda, Helena Alves Nogueira, Rafael Luiz Pantoja da Silva, Cíntara Luiz Pantoja da Silva, Salim

Levi, Benedito Pastana, Vicente Carneiro, Manoel Alves Pinto, Tomaz Castro, Hilda Pereira Galhardo, Leonel Estanislau Raiol, Indalécio Pixuna da Silva, Manoel Marques dos Santos, Luiza Ferreira, Luciana Leopoldino Pinto, Maria Madalena da Silva, Rosendo Vital Vieira Barbosa, Manoel Farias da Costa, Raimundo Júlio Miranda, Eurico Bastos, Manoel Soares Carneiro, Adelia Sousa Pinheiro e Josefa Rodrigues Campos.

— Retificações: Requerente, Maria de Moraes Ramos Machado — Deferidos.

— Inventário de Elisia Amoedo Biuzon — Em avaliação.

— Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Bernardina Valente do Couto — Julgou procedente a ação.

— Embargos de obra nova: A., Arlindo Gonçalves Reis; R., a Sociedade 24 de Fevereiro — Marcou o dia 27, às 11 horas, para a audiência de instrução.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo dos Santos e Dona Maria Ferreira de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Virginia n. 1, filho de Antônio Siqueira dos Santos e de Dona Antonia Siqueira dos Santos.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Virginia n. 1, filha de Francisco Pereira da Araújo e de Dona Maria Casimira Ferreira de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4618 — 13 e 20/2 Cr\$ 40,00)

CARTÓRIO DE VAL-DE-CAËS

Faço saber que se pretendem casar Osvaldo Rossato e Nilza de Almeida Porto.

Ele é solteiro, sargento da aeronáutica, residente em Val-de-Ceães, nascido a 28-12-1927, Estado do Pará, filho legítimo de João Rossato, falecido e Dona Ondina de Almeida Rossato, viúva.

Ela é também solteira, nascida em 25 de fevereiro de 1933, natural da Capital Federal, de ocupações domésticas, residente na cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, filha legítima de Antônio de Almeida Porto, falecido e Dona Rosalina de Almeida Porto, viúva. Quem tiver conhecimento da existência de algum impedimento denuncie-o para os fins de direito. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Eu, sylvia Aragão Mendes, oficial de casamentos do cartório de Val-de-Ceães, subscrevo e assino. — Sylvia Aragão Mendes.

(T-4620-13 e 20/2-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Henrique Silva e Dona Osmarina Rodrigues Castro.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Silva Castro, 167, filho de Dona Júlia Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Silva Castro 167, filha de Flavio Rodrigues Balma e de

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.853

O Prefeito Municipal de Belém resolve: nomear efetivamente, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Lauro Nilo de Sousa para o cargo de Servente, classe E, lotado no Mercado "Francisco Bolonha".

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 10 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.854

O Prefeito Municipal de Belém resolve: nomear Luiz Fabra Laffitte para exercer, nos termos dos arts. 88 e 89, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o cargo em comissão de Inspetor, padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, durante o impedimento do titular Francisco Evangelista Sarmanho.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 10 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

PORTARIA N. 102

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista o ofício n. 17/53, datado de 4/2/53 da Caixa de Crédito da Pesca, Agência do Pará,

RESOLVE:

Por a disposição daquela Agência, sem ônus para esta Prefeitura, o Sr. Francisco Evangelista Sarmanho, ocupante do cargo em comissão de Inspetor, padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 103

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o ofício n. 82/53, datado de 2/4/53, do Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem,

RESOLVE:

Por a disposição daquele Departamento, o Sr. Hermógenes Urdininea Condurú, funcionário contratado do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, sem ônus para esta Prefeitura.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 104

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve, mandar reassumir o exercício de seu cargo, nos termos do art. 159, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a funcionária Raymunda Silva, ocupante do cargo isolado de Professor, padrão G, lotado na Escola "Franklin Roosevelt", 2.ª testemunha.

de acordo com o laudo médico n. 25, de 3/2/53, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 105

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve, determinar que o Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro exija, nos processos respectivos, certidão do registro de imóveis, comprobatória de que o requerente de terreno por aforamento não é proprietário de outro imóvel.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e José Fernandes Feijó.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, José Fernandes Feijó e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município, de Belém resolve contratar José Fernandes Feijó, daqui por diante denominado contratado para servir como Vigia do Mercado de São João do Bruno.

Cláusula segunda — O contratado elige a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços, o contratado receberá o salário mensal de setecentos cruzeiros Cr\$ 700,00), a contar do dia 1.º do corrente mês.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 15 do orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente, contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de sêlo proporcional na forma da Legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 29 de janeiro de 1953.

(aa) Adriano Menezes, secretário geral interino — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — José Fernandes Feijó, contratado — Hercília Carvalho, 1.ª testemunha — Antônia Nery,

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da primeira vara cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedidos nos autos número cento e sessenta e sete (167), de "arrecadação" dos bens deixados pelo finado Jaam Pahandus, que se processa perante este Juízo e cartório do Primeiro Ofício), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Jaam Pahandus, falecido nesta cidade, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 1952, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores do "de cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador "ad bona" e Banco do Brasil S/A.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 1952. Eu, Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão, o subscrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(G. — 13-12-52 — 13-1 — 13-2 — 13-3 — 13-4 e 13-5-1953)

COMARCA DA CAPITAL

Protesto para Interrupção de Prescrição

Doutor Sadi Montenegro Duarte, Juiz de direito da terceira Vara, Cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que, a este Juízo foi requerido pelo Banco do Brasil S.A., por sua Agência nesta capital, protesto para interrupção de prescrição de cinco títulos, sendo: quatro do valor de Cr\$ 17.500,00 cada um e um título do valor de Cr\$ 100.000,00, respectivamente, emitidos por Luciana Claudio da Silva Castro e que se acham anexas aos autos cíveis de ação executiva hipotecária que o mesmo Banco do Brasil S/A, move por este Juízo contra Alberto Pinheiro Ribeiro e sua mulher.

Do referido protesto para interrupção da prescrição desses títulos, por este Edital, visto se encontram ausentes em lugar incerto e não sabido, intimo os demais herdeiros do eminente: Lucas Martins da Silva Castro, Cecília Martins de Castro Aragão, casada com Arnaldo Mainard de Aragão e Nicolau Martins da Silva Castro.

É este afixado a porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 10 de fevereiro de 1953.

Eu, João Manoel da Cunha Pêpes, escrivão que datilografel e subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(T — 4624 13 e 20/2 Cr\$ 240,00)

JUSTIÇA DO TRABALHO

8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Pelo presente fica notificado Antônio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, braçal, residente à Av. Generalíssimo Deodoro n. 60 a reassumir o emprego que exercia na firma Silva Lopes & Cia., depósito de cerveja, à Rua Ruy Barbosa n. 285, nos termos da decisão desta Junta de Conciliação e Julgamento em audiência de 22 de dezembro de 1952, cujo teor é o

seguinte: "Resolve a Junta, por unanimidade de votos, preliminarmente, determinar a reintegração do reclamante, com percepção dos salários vencidos, de vez que ficou provado ser estável no emprego, só podendo ser autorizada sua admissão através de inquérito judiciário. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, que, por ser illiquida, se arbitra em cinco mil cruzeiros e cinquenta centavos, em sêlos federais, inclusive a taxa de Educação e Saúde.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de fevereiro de 1953. — Cirene Alha de Oliveira e Silva, substituto de Chefe de Secretaria, em exercício.

(G. — Dia 13/2)

Pelo presente fica notificado José Lourenço & Cia. Ltda., residente nesta cidade, à Av. São Jerônimo, n. 293, que é reclamada no processo J.C.J.-11.106, 11.108, 11.109 e 11.143/51, sendo reclamantes Antônio Teodoro de Lima, Walber Leal do Carmo, Satiro da Conceição Viana, Damiano Viana e Marieta de Sousa Sobral, que reclamou aviso prévio, indenização, diferença de salário mínimo e salários retidos, de valores diversos a comparecer nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a comparecer nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sítio à Av. Quinze de Agosto, 91, 2.º andar, para audiência de instrução, a qual realizar-se-á no dia 18 de março de 1953, às 14.30 (duas e meia) horas oficiais. Nessa audiência, deverá a firma notificada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da firma à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de desobediência, digo, de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá José Lourenço & Cia. Ltda. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado o fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de fevereiro de 1953. — Cirene Alha de Oliveira Silva, substituto de Chefe de Secretaria, em exercício.

(G. — Dia 13/2)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereram sua inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Newton Bulamaqui de Miranda, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Travessa Quintino Bocayuva n. 818. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1953. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T. — 4614 — 12, 13, 14, 15, 17/2 — Cr\$ 40,00).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Tasso Régio Serra, brasileiro, casado, atualmente domiciliado e residente nesta capital. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1953. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T. — 4615 — 12, 13, 14, 15, 17/2 — Cr\$ 40,00).